

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 030 (TRINTA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

| | |
|--------------|----|
| REITOR..... | 02 |
| PROGRAD..... | 13 |
| GAR..... | 14 |

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

| | |
|---|----|
| PUNF, MCCT, GGR, PPGO, STC, RIR/RFR/PURO..... | 15 |
|---|----|

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL:

| | |
|----------|----|
| CMV..... | 21 |
|----------|----|

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

| | |
|---|----|
| MESTRADO E DOUTORADO EM COMPUTAÇÃO..... | 24 |
| ESPECIALIZAÇÃO EM DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS..... | 26 |

| | |
|------------------|----|
| DECISÃO GGR..... | 29 |
|------------------|----|

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 44.327 de 29 de março de 2011.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidor técnico-administrativo, referente a exercícios anteriores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do artigo 8º, do Decreto nº 5825, de 29 de junho de 2006, e considerando, ainda, o que consta no processo nº 23069.052242/2010-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora técnico-administrativa **ADEILDA TENÓRIO LUNA VIANA**, matrícula SIAPE 6305513, conforme abaixo discriminado, observando a respectiva vigência, referente a exercícios anteriores.

| Matricula SIAPE | NOME | CARGO | Situação Anterior | Situação Atual | Vigência |
|-----------------|----------------------------|------------------------|-------------------|----------------|------------|
| 6305513 | ADEILDA TENÓRIO LUNA VIANA | Auxiliar de Enfermagem | 13 | 14 | 01/05/2008 |
| 6305513 | ADEILDA TENÓRIO LUNA VIANA | Auxiliar de Enfermagem | 14 | 15 | 16/08/2009 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.028 de 11 de fevereiro de 2011.

EMENTA: Retificação de Portaria de concessão de Progressão por Mérito Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.01495/2011-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, em parte, os anexos às Portarias nº 39.803, de 05/03/2009, e 43.367, de 19/11/2010, que concederam Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicadas nos BS/UFF N.º 045, de 16/03/2009, e nº 196, de 29/11/2010, respectivamente, reposicionando o servidor **BALTAZAR VIVIANO DA ROCHA**, mat. SIAPE 303874, conforme se segue;

Anexo à PORTARIA N.º 39.803 de 05 de março de 2009.

| Matrícula SIAPE | Nome | Cargo | Nível de Classificação | Padrão de Vencimento | | Vigência |
|-----------------|---------------------------|-------------|------------------------|----------------------|------|------------|
| | | | | De | Para | |
| 303874 | BALTAZAR VIVIANO DA ROCHA | MEDICO-ÁREA | E | 13 | 14 | 26/10/2008 |

Anexo à PORTARIA N.º 43.367 de 19 de novembro de 2010.

| Matrícula SIAPE | Nome | Cargo | Nível de Classificação | Padrão de Vencimento | | Vigência |
|-----------------|---------------------------|-------------|------------------------|----------------------|------|------------|
| | | | | De | Para | |
| 303874 | BALTAZAR VIVIANO DA ROCHA | MEDICO-ÁREA | E | 14 | 15 | 26/04/2010 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.331 de 29 de março de 2011.

EMENTA: Retificação de Portaria de concessão de Progressão por Mérito Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar, em parte, o anexo 1 à Portaria nº 44.134 de 25/02/2011**, que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicado no BS/UFF nº 34 de 02/03/2011, **alterando a vigência** referente à progressão de D12 para D13, **da servidora MARCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES LIMA**, mat. **SIAPE 362245** ocupante do cargo de Assistente em Administração, **conforme se segue:**

| Matrícula SIAPE | Nome | Cargo | Nível de Classificação | Padrão de Vencimento | | Vigência |
|-----------------|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------|----------------------|------|-------------------|
| | | | | De | Para | |
| 362245 | MARCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES LIMA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | 12 | 13 | 01/01/2009 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.332 de 29 de março de 2011.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos, referente a exercícios anteriores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

1- **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercícios anteriores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIO ANTERIOR****ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA**

Anexo à PORTARIA N.º44.332 de 29 de março de 2011.

| Matrícula SIAPE | NOME | CARGO | Nível de classificação | Padrão de Vencimento | | Vigência |
|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|-------------------------|------|------------|
| | | | | De | Para | |
| 307665 | JORGE MAGNO SANTOS DE MORAES | ALMOXARIFE | C | 14 | 15 | 02/12/2010 |
| 304514 | MARIA JOSE CAMPOS DE MACEDO PINHEIRO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | 15 | 16 | 14/10/2009 |
| 765396 | NORMA TEREZINHA MARTINS GUIMARAES | ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | E | 8 | 9 | 02/08/2010 |
| 309009 | ORLANDO DOS SANTOS DEOLINDO | SERVENTE DE OBRAS | A | 12 | 13 | 20/12/2009 |
| 308964 | VIRGINIA GUIMARAES VAN DER LINDEN | MÚSICO | E | 13 | 14 | 14/12/2009 |

PORTARIA N.º 44.334 de 29 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

1- **Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

ANEXO à PORTARIA N.º 44.334 de 29 de março de 2011.

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

| Nº | Nº Processo | Nome do Servidor | SIAPE | Cargo | Do Nível | Para Nível | Vigência |
|-----------|----------------------|--------------------------------|--------------|-------------------------------------|-----------------|-------------------|-----------------|
| 01 | 23069.003344/2011-42 | ANDRÉ MAGRANI ADRIAZOLA | 1736111 | Engenheiro de Segurança do Trabalho | I | IV | 29/03/2011 |
| 02 | 23069.001927/2011-39 | CÉLIA MARIA ALVES | 0307589 | Telefonista | I | IV | 17/02/2011 |
| 03 | 23069.03334/2011-15 | FAGNER HENRIQUE GUEDES NEVES | 1730565 | Assistente em Administração | I | IV | 29/03/2011 |
| 04 | 23069.077357/2011-58 | MARIA LÚCIA DE CARVALHO MENDES | 0306204 | Técnico em Enfermagem | I | IV | 03/03/2011 |
| 05 | 23069.003155/2011-70 | MARIA NILMA DA MOTA MARINHO | 304336 | Auxiliar de Enfermagem | I | IV | 23/03/2011 |

PORTARIA N.º 44.349 de 04 de abril de 2011.

EMENTA: Retificação de Portaria de Concessão de Progressão por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n.º. 23069.002031/2011-77;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar**, em parte o anexo da Portaria n.º. 44.237, de 17/03/11, publicada no BS/UFF n.º. 045, de 24/03/11, que concedeu Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, reposicionando o servidor **GERALDO DOS SANTOS PEDRO**, mat. SIAPE 1722848, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, conforme se segue:

| SIAPE | Nome | Cargo | Do Nível | Para Nível | Vigência |
|--------------|--------------------------|-----------------------|-----------------|-------------------|-----------------|
| 1722848 | GERALDO DOS SANTOS PEDRO | Arquiteto e Urbanista | I | IV | 21/2/2011 |

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.364 de 06 de abril de 2011.

EMENTA: Homologação do resultado de processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório de servidores técnico-administrativos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, cumprindo o que determina o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 (RJU) e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.003277/2011-66.

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado do processo de Avaliação de Desempenho do Servidor Técnico-Administrativo, abaixo relacionado, considerando-o aprovado no Estágio Probatório.

| MATRICULA | NOME | CARGO | VENC. ESTÁGIO |
|-----------|------------------------|-----------------------------|---------------|
| 1621509 | ALEXANDRE VIEIRA LEMOS | Técnico de Laboratório Área | 31.03.2011 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º, 44.365 de 06 de abril de 2011.

EMENTA: Homologação do resultado de processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório de servidores técnico-administrativos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, cumprindo o que determina o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 (RJU) e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.003276/2011-11.

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado do processo de Avaliação de Desempenho das Servidoras Técnico-Administrativas, abaixo relacionadas, considerando-as aprovadas no Estágio Probatório.

| MATRICULA | NOME | CARGO | VENC. ESTÁGIO |
|-----------|-------------------------------|-------------------|---------------|
| 1610028 | JOYCE MARTINS ARIMATEA BRANCO | Enfermeiro - Área | 19.02.2011 |
| 1443604 | LUCIANA SILVA DE MELO | Enfermeiro - Área | 03.03.2011 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.442 de 03 de dezembro de 2010.

EMENTA: Retificação de Portaria de concessão de Progressão por Mérito Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.56981/2010-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, em parte, os anexos às Portarias nº 39.024, de 04/11/2008, e 41.336, de 03/12/2009, que concederam Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicadas nos BS/UFF N.º 190, de 07/11/2008, e nº 208, de 23/12/2009, respectivamente, reposicionando a servidora **ANDREA FERNANDES BARRETO**, mat. SIAPE 1297235, conforme se segue;

Anexo à PORTARIA N.º 39.024, de 04 de novembro de 2008.

| Matrícula SIAPE | Nome | Cargo | Nível de Classificação | Padrão de Vencimento | | Vigência |
|-----------------|--------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|------|------------|
| | | | | De | Para | |
| 1297235 | ANDREA FERNANDES BARRETO | ENFERMEIRO-ÁREA | E | 03 | 04 | 30/06/2008 |

Anexo à PORTARIA N.º 41.336, de 03 de dezembro de 2009.

| Matrícula SIAPE | Nome | Cargo | Nível de Classificação | Padrão de Vencimento | | Vigência |
|-----------------|--------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|------|------------|
| | | | | De | Para | |
| 1297235 | ANDREA FERNANDES BARRETO | ENFERMEIRO-ÁREA | E | 04 | 05 | 30/12/2009 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.698, de 30 de dezembro de 2010.

EMENTA: Retificação de Portaria de concessão de Progressão por Mérito Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo n.º 23069.01493/2011-77

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, em parte, o anexo à Portaria n.º 38.087, de 06/05/2008, assim como o anexo II à Portaria 40.203, de 28/05/2009, que concederam Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicadas nos BS/UFF n.º 074, de 14/05/2008, e n.º 105, de 01/07/2009, respectivamente, reposicionando o servidor **José Carlos Dias de Souza**, mat. SIAPE 308432, conforme se segue;

Anexo à PORTARIA N.º 38.087 de 06 de maio de 2008.

| Matrícula SIAPE | Nome | Cargo | Nível de Classificação | Padrão de Vencimento | | Vigência |
|-----------------|---------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|------|------------|
| | | | | De | Para | |
| 308432 | JOSÉ CARLOS DIAS DE SOUZA | ENGENHEIRO-ÁREA | E | 12 | 13 | 04/05/2008 |

Anexo à PORTARIA N.º 40.203 de 28 de maio de 2009.

| Matrícula SIAPE | Nome | Cargo | Nível de Classificação | Padrão de Vencimento | | Vigência |
|-----------------|---------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|------|------------|
| | | | | De | Para | |
| 308432 | JOSÉ CARLOS DIAS DE SOUZA | ENGENHEIRO-ÁREA | E | 13 | 14 | 04/05/2009 |

Art. 2º – Incluir o nome do servidor **JOSÉ CARLOS DIAS DE SOUZA**, mat. SIAPE 308432, no anexo II à Portaria n.º 43.367, de 19/11/2010, conforme discriminado abaixo;

Anexo à PORTARIA N.º 43.367, de 19 de novembro de 2010.

| Matrícula SIAPE | Nome | Cargo | Nível de Classificação | Padrão de Vencimento | | Vigência |
|-----------------|---------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|------|------------|
| | | | | De | Para | |
| 308432 | JOSÉ CARLOS DIAS DE SOUZA | ENGENHEIRO-ÁREA | E | 14 | 15 | 04/11/2010 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, N.º 06 de 13 de abril de 2011.

O **Pró-Reitor de Graduação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

1- Tornar sem efeito a Determinação de Serviço N.º01, de 9 de fevereiro de 2009, que constituiu Comissão com o objetivo de institucionalizar a Educação a Distância na UFF.

2- **Constituir** Comissão com o objetivo acompanhar o desenvolvimento da Educação a Distância na UFF.

3- A Comissão terá a seguinte composição:

- RENATO CRESPO PEREIRA, Mat. SIAPE 310927, Presidente da Comissão;
- LUIZ MANOEL SILVA FIGUEIREDO, Mat. SIAPE 311377, Vice-Presidente da Comissão;
- CELSO JOSÉ DA COSTA, Mat. SIAPE 304741;
- CÉLIO VINÍCIUS NEVES DE ALBUQUERQUE, Mat. SIAPE 1466432;
- MARCELO DA SILVA CORRÊA, Mat. SIAPE 0312316-1;
- JULIO CESAR ANDRADE DE ABREU, Mat. SIAPE 1769566;
- SUZETTE CABRAL LOPES, Mat. SIAPE 1082964;
- SONIA MARINHO DO BRAZIL COSTA, Mat. SIAPE757143;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO CRESPO PEREIRA
Pró-Reitor de Graduação
#####

GAR, em 06/04/2011.

De acordo com a Lei 8.112/1990, o Decreto 5.707/2006 e [a Resolução 163/1996-CEP/UFF] [as Resoluções CUV 109/1995 e 47/2002], e tendo em vista o pronunciamento Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), AUTORIZO o afastamento no País, dos seguintes Professores:

AFASTAMENTO INTEGRAL

RAUL REIS AMORIM, Professor Assistente DE., lotado no Departamento de Geografia de Campos, para realizar colaboração na Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP, **no período de 24 de abril a 05 de maio de 2011**, com ônus limitado. (Proc. 23069.003309/2011-23)

PATRICK BURGLIN, Professor Adjunto, Ref. 4, DE, lotado no Departamento de Sociologia, para realizar curso de Mestrado em Ciência Política na UFF, **no período de 21 de março de 2011 a 20 de março de 2013**, com ônus limitado. (23069.040547/2011-10)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

VÂNIA VEIGA ROCHA

Substituta Eventual da Subcoordenadora de
Capacitação Docente no país

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUNF, N.º. 05 de 29 de março de 2011.**

EMENTA: Designa Comissão para Criação do Regimento Interno do Colegiado de Curso de Fonoaudiologia.

O Diretor Pro-Tempore do Pólo Universitário de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 3126038, **MARIA THERESA ALVES DA CUNHA KALIL**, matrícula SIAPE 2617384 e **FLÁVIA VIEGAS DE ANDRADE TRINAS**, matrícula SIAPE 1693186 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Elaboração do Regimento Interno do Colegiado de Curso de Fonoaudiologia.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
Diretor Pro-Tempore do Pólo Universitário de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUNF, N.º. 06 de 29 de março de 2011.

EMENTA: Comissão para Definição das Normas para Integralização do Currículo do Curso de Fonoaudiologia

O Diretor pro-tempore do Pólo Universitário de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **TÂNIA AFONSO CHAVES**, matrícula SIAPE 1771210, **JULIANA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1501276 e **FLÁVIA VIEGAS DE ANDRADE TRINAS**, matrícula SIAPE 1693186 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para Definição das Normas para Integralização do Currículo do Curso de Fonoaudiologia.

2 - Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
Diretor Pro-Tempore do Pólo Universitário de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCCT, N.º 001 de 31 de março de 2011.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores abaixo citados para comporem a Comissão para adequação dos critérios usados para o credenciamento do corpo docente deste Programa de Pós-Graduação:

- **ANDRÉ GUSSO**, SIAPE 1643506 (Presidente da Comissão);
- **NIRZI GONÇALVES DE ANDRADE**, SIAPE 372889 (membro);
- **LUÍS ALBERTO DUNCAN RANGEL**, SIAPE 988890 (membro);
- **DIOMAR CÉSAR LOBÃO**, SIAPE 6205931 (membro).

2- Esta comissão terá prazo de 30 dias para apresentar conclusão de seus trabalhos a contar de 06 de abril de 2011.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GUSTAVO BENITEZ ALVAREZ
Coordenador de Pós-Graduação em Modelagem
Computacional em Ciência e Tecnologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGR, N.º 02 de 06 de abril de 2011.

O Coordenador do Curso de Graduação em Produção Cultural, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar**, conforme aprovado em reunião do Colegiado de Curso, os Professores **WALLACE DE DEUS BARBOSA**, SIAPE 1075417, **FLÁVIA LAGES DE CASTRO**, SIAPE 1781478, e **ITALO BRUNO ALVES** SIAPE 1788224, para integrar comissão responsável pelo estabelecimento de critérios avaliativos para o trabalho final de conclusão de curso.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES
Coordenador do Curso de Graduação em Produção Cultural
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGR n.º 03, de 06 de abril de 2011.

O Coordenador do Curso de Graduação em Produção Cultural, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** comissão organizadora e gestora das atividades de extensão e de pesquisa que integram o evento comemorativo do aniversário do curso de Produção Cultural –evento intitulado Semana 15 + 5, constituído pelo Seminário Panorama da Organização da Cultura na América do Sul, workshops e mini-cursos, e atividades artísticas.

Integram a supracitada comissão os professores a seguir:

FLÁVIA LAGES DE CASTRO, SIAPE 1781478

ÍTALO BRUNO ALVES, SIAPE 1788224

JOÃO LUIZ PEREIRA DOMINGUES, SIAPE 2642314

LUIZ AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES, SIAPE 6304224.

Integram, ainda, a Comissão os técnico-administrativos:

GISELLA CHINELLI, SIAPE 1461512

JOÃO ANTONIO SALES FRANCO, SIAPE 3064964.

A Comissão é integrada também pelos representantes discentes da empresa júnior 33 Produções:

BEATRIZ TERRA FREITAS, matrícula 110.33.001

SARAH XAVIER NUNES MIRAILH, matrícula 310.33.036.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES
Coordenador do Curso de Graduação em Produção Cultural
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGO, N.º. 007 de 1º de fevereiro de 2011.

O **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO)**, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar**, conforme a indicação feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e em consonância com o disposto no item III, artigo oitavo, da Seção I do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Faculdade de Odontologia da UFF, os nomes dos docentes eleitos, para exercerem, por 4 (quatro) anos as funções de Coordenador de Área de Concentração em : a) **Clínica Odontológica** – Professor **CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA** Mat/SIAPE: 6303079; b) **Dentística** – Professor **EDUARDO MOREIRA DA SILVA** Mat/SIAPE 311644 e, c) **Ortodontia** – Professor **OSWALDO DE VASCONCELLOS VILELLA** Mat/SIAPE 3022520.

Esta DTS tem seus efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2010 e entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO CARVALHAES FRAGA

Coordenador do PPGO

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC, N.º. 002 de 16 de fevereiro de 2011.

O **Chefe do Departamento de Contabilidade** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **ALINE MOURA COSTA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1652267; **DANIEL FERREIRA FALCÃO**, matrícula SIAPE 1775595; **LEONARDO JOSÉ SEIXAS Pinto**, matrícula SIAPE 1768767, **ROBERTO DE ARAÚJO VIEIRA**, matrícula SIAPE 294311, para coordenarem respectivamente os projetos de Monitoria: **Perícia Contábil; Análise de Demonstrações Contábeis; Práticas de Contábeis e de Sistemas; Cálculo Atuarial Aplicado à Contabilidade;** do Programa de Monitoria de 2011, do Departamento de Contabilidade.

Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão.

FERNANDO LAGOEIRO

Chefe do Departamento de Contabilidade

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC, N.º. 003 de 14 de fevereiro de 2011.

O Chefe do Departamento de Contabilidade no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **PAULO ROBERTO SANT'ANNA**, matrícula SIAPE **2454106**; e **DARIO BEZERRA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE **1804814**, para desenvolverem o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação “Controladoria e Finanças”, vinculado ao Departamento de Contabilidade.

Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão.

FERNANDO LAGOEIRO
Chefe do Departamento de Contabilidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RFR/PURO N.º. 04 de 23 de março de 2011.

A Senhora Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 37.190 de 26 de julho de 2007),

RESOLVE:

1 – **Tornar** sem efeito a DTS 32/2010 de 15 de setembro de 2009 que indica a composição do Grupo de Trabalho “Estratégias Pedagógicas e Acadêmicas”.

2 – **Designar** os professores que irão compor o Grupo de Trabalho “Estratégias Pedagógicas e Acadêmicas” do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, composto pelos seguintes membros titulares: **SUELI SOLDATI ABRANCHES**, SIAPE 1771204 e **CLARICE DA COSTA CARVALHO**, SIAPE 1350345; e seus respectivos Suplentes: **ROSANA DE CARVALHO CASTRO**, SIAPE 1527603 e **LÚCIA MARIA DA SILVA SOARES**, SIAPE 1329962.

3 - Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MÁRCIA MARQUES OLIVEIRA
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RFR/PURO, N.º 05 de 23 de março de 2011.

A Senhora Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 37.190 de 26 de julho de 2007),

RESOLVE:

1 – **Tornar** sem efeito a DTS 33/2010 de 15 de setembro de 2009 que indica a composição do Grupo de Trabalho “Avaliação/Sistematização de informações dos cursos”.

2 – **Designar** os professores que irão compor o Grupo de Trabalho “Avaliação/Sistematização de informações dos cursos” do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, composto pelos seguintes membros titulares: **ELIZABETH CARLA VASCONCELOS BARBOSA**, SIAPE 1548170 e **MARIA RAIMUNDA PENHA SOARES**, SIAPE 1452536; e seus respectivos Suplentes: **CLÁUDIA DE CARVALHO DANTAS**, SIAPE 1671936 e **SUENYA SANTOS DA CRUZ**, SIAPE 2496935.

3 - Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MÁRCIA MARQUES OLIVEIRA
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras

#####

SEÇÃO IV

EDITAL N.º. 01/2011

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PREFERÊNCIAS PARA OCUPAÇÃO DOS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA

A Comissão Eleitoral Local, designada pela DTS n.º 02/CMV, de 23 de março de 2011, publicada no BS/UFF n.º 48, de 29 de março de 2011, e tendo em vista as suas atribuições previstas no artigo 2º do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução n.º 104/97 do Conselho Universitário, faz saber o que segue, para realização de eleição com vista ao preenchimento dos cargos de Coordenadores e Sub-Coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, respectivamente para as áreas de concentração em: **Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal** e **clínica e reprodução animal**, da Faculdade de Veterinária, da Universidade Federal Fluminense.

1. Da Comissão Eleitoral Local:

De acordo com a DTS n.º 02 do CMV, de 23 de março de 2011, do Diretor da Faculdade de Veterinária, publicada no BS/UFF n.º 48, de 29 de março de 2011, foi instalada nesta data, a Comissão Eleitoral Local composta pelos seguintes membros: Professor **FELIPE ZANDONADI BRANDÃO** – Presidente, Professora **MARIA DE LOURDES GONÇALVES FERREIRA**, Professor **MARCO ANTONIO SLOBODA CORTEZ** e pela Doutoranda **MICHELI DA SILVA FERREIRA**, para em conjunto, fazerem cumprir os procedimentos regulamentares à consulta da comunidade docente, administrativa e discente, para escolha dos Coordenadores e Sub-Coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, respectivamente para as áreas de concentração em: **Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal** e **Clínica e Reprodução Animal**, do Centro de Ciências Médicas, da Universidade Federal Fluminense.

2. Das Candidaturas:

Poderão candidatar-se para os referidos cargos professores credenciados nas respectivas áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, elegíveis segundo os critérios fixados pelo RGCE.

3. Das Inscrições dos Candidatos:

3.1. As inscrições dos candidatos deverão ser feitas em modelo próprio, que se encontrará à disposição na Secretaria Administrativa da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, à Rua Vital Brazil Filho, 64, no período de 06 e 07 de abril de 2011, das 09:00 às 14:00 horas.

3.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar *Curriculum Vitae* (modelo Lattes).

3.3. O referido regulamento (RGCE), assim como outras informações pertinentes ao processo eleitoral estará à disposição dos candidatos no local de inscrição.

4. Da Consulta à Comunidade:

A consulta à comunidade para os supracitados cargos será realizada nos dias 14 e 15 de abril de 2011, nos horários de 9:00 às 14:00 horas, na Secretaria Administrativa da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, onde estará instalada a Mesa Receptora e Apuradora dos votos.

5. Da Mesa Receptora e Apuradora:

A Mesa Receptora e Apuradora será composta pelos membros da Comissão Eleitoral Local.

6. Da Apuração:

Após o término da votação, caberá a Mesa Apuradora a contagem dos votos e aplicar-se-á os pesos fixados nos incisos do Art. 3º do Regulamento Geral para os respectivos cargos. A apuração será no dia 14 de junho de 2011, a partir das 14:30 horas.

7. Do Prazo para Recurso:

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral caberá recurso, com efeito suspensivo ao CUV no prazo de três dias úteis, observando-se o mesmo procedimento previsto no parágrafo único do art. 9º do RGCE.

8. Do Calendário Eleitoral:

| EVENTO | DATA |
|---------------------------------------|-----------------|
| Inscrição de Chapas | 06 e 07/04/2011 |
| Publicação das Inscrições Homologadas | 08/04/2011 |
| Eleição | 14 e 15/04/2011 |
| Apuração | 15/04/2011 |
| Período de Impugnação | 18 a 20/04/2011 |
| Homologação dos Resultados | 25/04/2011 |

Niterói, 01 de abril de 2011.

FELIPE ZANDONADI BRANDÃO

Presidente

#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL: FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UFF

Encaminhado para publicação em BS/UFF, conforme consta do Art. 9º inciso II do RGCE/Resolução 104/97 CUV/UFF, o nome dos candidatos inscritos para o processo de Consulta Eleitoral para Escolha dos Coordenadores e Sub-Coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, como se segue:

- Área de Concentração em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal:

Chapa Única:

Coordenador: **SÉRGIO BORGES MANO**, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 6310512-7.

Sub-Coordenador: **ELIANE TEIXEIRA MÁRSICO**, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 229273-5.

- Área de Concentração em Clínica e Reprodução Animal:

Chapa Única:

Coordenador: **ANA MARIA DOS REIS FERREIRA**, Professor Titular, Matrícula SIAPE nº 631068-3.

Sub-Coordenador: **NÁDIA REGINA PEREIRA ALMOSNY**, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 0302993-9.

FELIPE ZANDONADI BRANDÃO

Presidente

#####

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao **Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Computação, níveis de Mestrado e Doutorado**, para o segundo semestre do ano letivo de 2011, na forma do presente edital.

1. Inscrições

Local: Coordenação de Pós-Graduação em Computação.
Rua Passo da Pátria, 156 - Bloco E - sala 350
São Domingos - Niterói - RJ – CEP: 24.210-240
Tel.: (21) 2629-5628/2629-5629
Fax: (21) 2629-5627
Horário: 10 às 17 horas
Prazo: 25/04/2011 a 03/06/2011

Os interessados de outros estados ou do exterior podem fazer a inscrição através de correspondência registrada.

2. Documentação

- a) Formulário de inscrição;
- b) Duas cartas de referência, em formulário próprio;
- c) Histórico escolar;
- d) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (candidatos ao Mestrado), devidamente reconhecido, ou do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado (candidatos ao Doutorado), devidamente reconhecido. Concluintes poderão apresentar, exclusivamente para efeito de inscrição, uma declaração de que deverão concluir o curso no período letivo corrente);
- e) Curriculum Vitae;
- f) Dois retratos 3x4;
- g) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- h) Plano de trabalho elaborado conjuntamente com o orientador pretendido (exclusivamente para candidatos ao Doutorado);
- i) Taxa de inscrição: R\$ 90,00;
- j) Resultado do exame POSCOMP (fortemente recomendado, mas não obrigatório).

Os formulários referidos nos itens (a) e (b) podem ser obtidos junto à Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Computação, pessoalmente, via correio eletrônico, ou na página de inscrições da Pós-graduação, no sítio <http://www.ic.uff.br/>.

A taxa de inscrição deverá ser paga através de Guia de Recolhimento à União (GRU), que pode ser obtida na Secretaria do curso ou por correio eletrônico.

Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

Candidatos que, na inscrição, apresentarem somente uma declaração de que concluirão o curso no período letivo corrente (formandos) deverão, no ato da matrícula, apresentar cópia do diploma ou do certificado de conclusão.

3. Número de vagas

Serão oferecidas até 50 (cinquenta) vagas para o Mestrado e até 12 (doze) vagas para o Doutorado. O número de vagas não deverá necessariamente ser preenchido em sua integralidade.

4. Áreas de concentração

- * Algoritmos e Otimização;
- * Computação Científica e Sistemas de Potência;
- * Computação Visual;
- * Engenharia de Software;
- * Inteligência Artificial;
- * Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos e Paralelos.

5. Clientela preferencial

Para o Mestrado: Graduados em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.
Para o Doutorado: Mestres em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

6. Seleção

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo acima estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

A seleção dos candidatos será feita segundo o critério de qualidade acadêmica e de acordo com o número de vagas disponíveis para cada área de concentração. Para efeito de avaliação da qualidade acadêmica dos candidatos, serão consideradas as cartas de referência, sua formação acadêmica, sua experiência profissional e os respectivos históricos escolares emitidos oficialmente pelas instituições correspondentes.

O número total de candidatos aceitos não poderá ultrapassar as 50 (cinquenta) vagas disponíveis para o Mestrado e as 12 (doze) vagas disponíveis para o Doutorado.

A critério da Coordenação do Programa de Pós-Graduação, o candidato poderá ser convocado para uma entrevista.

O processo de avaliação dos candidatos ao Mestrado será conduzido em sua fase inicial por uma Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Computação com essa finalidade específica. Todos os candidatos ao Mestrado serão avaliados por todos os membros da Comissão de Avaliação.

Caberá ao Colegiado a decisão final sobre o processo de seleção, com base nos resultados encaminhados pela Comissão de Avaliação (candidatos ao Mestrado) e nas análises dos professores (candidatos ao Doutorado). Os resultados serão referendados em reunião do Colegiado.

Os resultados serão divulgados, via internet, a partir do dia 04/07/2011, no sítio <http://www.ic.uff.br>, não cabendo recurso contra as decisões do Colegiado.

Os documentos enviados para a inscrição não serão devolvidos ao candidato.

Niterói, 30 de março de 2011.

SIMONE DE LIMA MARTINS
Vice-Coordenadora de Pós-Graduação
#####

EDITAL 2011

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu - Doenças Sexualmente Transmissíveis** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2011 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

| Vagas | | Pré-Requisito | Início | Duração | Valor da Inscrição | Valor da mensalidade (curso auto-sustentável) |
|-------------|--------------|-----------------------|---------|----------|--------------------|---|
| Brasileiros | Estrangeiros | Graduação em medicina | 05/2011 | 12 meses | R\$270,00 | 0 |
| 05 | 02 | | | | | |

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01 aluno.

2. Inscrição

2.1. Local: Setor de dst/uff

CEP: 24210-150

Tel.: (0xx21) 2629-2494- 2495

2.2. Horário: 10:00 às 12:00 h

2.3. Período: 11/04/11 a 20/04/11

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 270,00.

Obs.: A coordenação esclarece que face a demora da emissão de diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: (código curso no DCF) 250158289

Competência: Mês de pagamento da taxa 04/2011)

Vencimento: data de pagamento da taxa (de 11/04/11 a 20/04/11))

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 270,00

Valor Total: R\$ 270,00

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade.

3.1.2. Interpretação de texto da área a fim em língua estrangeira: Inglês ou Espanhol

3.1.3. Entrevista

3.1.4. Análise de curriculum vitae

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 11/04/11 a 20/04/11

3.2.1.2. Horário: das 10:00 às 12:00 h.

3.2.1.3. Local: Setor de DST/UFF

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 28/04/11

3.2.2.2. Horário: 09:00 às 17:00 h

3.2.3. Entrevista

3.2.21. Data: 28/04/11

3.2.22. Horário: 09:00 às 17:00 h

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 28/04/11

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 28/04/11

3.2.5.2. Local: Setor de DST/UFF

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Idade

3.3.2.2. Estado civil

Bibliografia Recomendada

Jornal Brasileiro de DST

PASSOS, MRL. DST, Doenças Sexualmente Transmissíveis 4 ed. Rio de Janeiro Cultura Médica, 2005.

BRASIL, MINISTERIO DA SAÚDE. Coordenação Nacional de DST e Aids. Manual de Controle de DST. 3 ed. Brasília, DF., 1999 (www.aids.gov.br)

Passos MRL et al Atlas de DST e Diagnóstico Diferencial Revinter – Rio de Janeiro 2001

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3. O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. Inscrições pelo correio serão aceitas até a data fixada pelo edital e documentação completa.

4.5. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

4.6. Não será permitida a entrada de candidatos no local da prova após o seu início.

4.7. As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.8. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.9. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

5.0. O resultado só será válido para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

Niterói, 04 de abril de 2011.

MAURO ROMERO LEAL PASSOS

Coordenador do Curso DST

#####

DECISÃO GGR, N.º 01 de 06 de abril de 2011.

EMENTA: Regulamentação do Trabalho Final de graduação em Produção Cultural

O Coordenador do Curso de Graduação em Produção Cultural, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e apoiado em deliberação do Colegiado de Curso,

DECIDE:

Instituir Normas que regulamentem o Trabalho Final de Conclusão de Curso, conforme a seguir.
Alunos inscritos em **TRABALHO FINAL I:**

1) É obrigatória a apresentação da ficha com dados iniciais da monografia, devidamente assinada pelo aluno e pelo orientador, no prazo definido pela coordenação. Aqueles que não apresentarem a ficha terão sua inscrição em Trabalho Final I cancelada.

2) Podem ser responsáveis pela orientação professores da UFF lotados nos Departamentos de Ensino que ofereçam disciplinas obrigatórias ou optativas para o curso.

3) Objetivando manter um fluxo regular de sessões de orientação, assim como a boa qualidade dos trabalhos, em cada semestre, o número de alunos orientandos, por professor, não deve ultrapassar 04 (quatro) para professores em regime de 20h, e 06 (seis) para professores em regime de 40 h.

4) A aprovação em Trabalho Final I requer que, até ao término do período letivo, o aluno tenha definido seu tema de investigação, apresentando à Coordenação de Curso seu projeto de pesquisa, o qual deve obrigatoriamente conter:

- Apresentação e justificativa do tema
- Fundamentos teóricos
- Objetivos
- Metodologia
- Bibliografia preliminar
- Cronograma de desenvolvimento.

5) O projeto supracitado é obrigatório tanto a trabalhos de caráter monográfico, quanto aos de caráter projetual (realizado ou simulado).

6) A aprovação em Trabalho Final I requer, também, a apresentação do projeto no SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS FINAIS I, a se realizar dentro do semestre letivo segundo calendário definido pela Coordenação.

7) A nota final atribuída ao Trabalho Final I deverá ser computada a partir do constante nos itens 4 e 6, e deverá ser lançada pelo professor orientador na folha de rosto do Projeto; devendo ser entregue na Coordenação de Curso em até 03 (três) dias antes do término do período letivo.

Alunos inscritos em **TRABALHO FINAL II:**

I) A defesa da monografia junto à banca composta pelo professor orientador e outros dois membros por ele aprovados deve, necessariamente, ocorrer dentro do período letivo no qual o aluno está inscrito na referida disciplina. No prazo mínimo de 15 dias anteriores ao dia da defesa, o aluno deverá entregar na Coordenação:

- a) Ficha de Agendamento de Defesa do Trabalho Final de Graduação;
- b) Cópia do RG e CPF;

c) Ficha de dados pessoais (modelo UFF/Pró-Reitoria de Graduação).

II) Materiais a serem apanhados em até 01 (uma) semana antes do dia da defesa, pelo ORIENTADOR:

- a) Ata da Defesa a ser completada e assinada no dia da defesa;
- b) Declarações de participação na Banca examinadora.

III) Após a Defesa, o aluno deverá entregar:

- a) Original e cópia da Ata de Defesa;
- b) Monografia encadernada em capa dura, preta ou azul, letras prateadas ou douradas, com uma cópia da Ata da Defesa encadernada antes da folha de rosto;
- c) CD-Rom com a Monografia em arquivo digital (encartado em caixa de acrílico com a folha do rosto reproduzida em escala reduzida).

Esta DECISÃO entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES
Coordenador do Curso de Graduação em Produção Cultural
#####